



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

026
CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 50
DE 28/11/2022
ÀS 09:59 HORAS
f

Autor: **ARI PELICOLI – CIDADANIA**

EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei nº 144, de 03 de Novembro de 2022, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2023", em tramitação nesta Casa Legislativa, no seguintes termos:

Retirar do órgão:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade 001 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0542 – Controle Ambiental
Programa: 0313 – Proteção ao Meio Ambiente
Ação: 2224 – Manutenção da Frota de Veículos
Elemento: 339030
Vínculo: 0500
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Acrescentar ao órgão:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade 001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0314 – Melhoria na infraestrutura do Meio Ambiente
Ação: 1325 –Infraestrutura de praças, parques e lagos
Elemento: 449051
- **Construção** de Praça no Bairro Vila Nova;
- **Construção** de Praça no Bairro Jardim Glória;
- **Construção** de Praça entre os bairros Borgo e São Francisco – Rua Guerino Franzoloso, esquina com Rua Reinaldo Schuck (1E3 do Loteamento Franzoloso) e
Vínculo: 0500
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03

JUSTIFICATIVA

Cientes do trabalho desenvolvido por todos os órgãos do Governo envolvidos na elaboração do Presente Projeto de Lei, que certamente, prevê a aplicação dos recursos do nosso Município da melhor forma possível e, entendendo o caráter técnico e a complexidade exigida, sugerimos com a Presente Emenda Substitutiva, pequenos remanejamentos, como forma de apontarmos algumas demandas necessárias.

Sugere-se acrescentar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao recurso destinado à Construção de praças para que sejam construídas 03 (quatro) praças no Município, nos seguintes locais: Praça no Bairro Vila Nova; Praça no Bairro Jardim Glória; Praça entre os bairros Borgo e São Francisco – Rua Guerino Franzoloso, esquina com Rua Reinaldo Schuck (1E3 do Loteamento Franzoloso)

Destacamos que já existem pedidos protocolados deste Parlamentar para a criação das praças apontadas e reforçamos a função social destes locais; como forma de ação educativa; de preservar a ecologia; propiciar a prática de esportes e lazer, entre outros infinitos benefícios.

Dito isto, observamos a importância de construção e manutenção de praças e entendemos ser possível reduzir o recurso em relação à Manutenção da Frota de veículos.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 28 de Novembro de 2022.

Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA